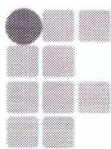


**ATA 7/2015 – ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DIRIGENTE DO CÂMPUS  
CODIC - CÂMPUS CURITIBA/IFPR  
18/12/2015**

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e trinta  
2 minutos, na Sala de Reuniões do Câmpus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, reuniu-se o  
3 Colégio Dirigente do Câmpus Curitiba do IFPR - CODIC, sob a Presidência do Professor Dr.  
4 **Adriano Willian da Silva**, Diretor Geral pro tempore do Câmpus Curitiba, designado presidente  
5 conforme inciso I do Art. 6º, do Regimento interno comum aos Câmpus do IFPR, aprovado pela  
6 Resolução nº.08 de 30 de abril de 2014; presentes também os representantes: **Rogério Domingos**  
7 **Siqueira** Diretor de Planejamento e Administração, a Professora **Sheila Cristiana de Freitas**,  
8 Diretora de Ensino e o professor **Vilmar Fernandes** Diretor de Pesquisa e Extensão, membros  
9 pertinentes a representação da cadeira da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão; os  
10 professores **Cleverson Pereira Leal** e **Ciro Bachtold**, membros titulares da representação das  
11 Coordenações de curso e/ou áreas de eixos tecnológicos, os professores **Claudir Schmidlin** e  
12 **Jania Duha** membros titulares da representação dos docentes; os técnicos administrativos **Érica**  
13 **Dias de Paula Santana** e **Vivaldo Cordeiro Gonçalves** membros da representação dos TAEs,  
14 **Ivone Alice Benke**, membro titular da representação dos pais de alunos dos cursos técnicos da  
15 modalidade integrado, **Nilton Ferreira Brandão**, membro titular da representação das entidades  
16 dos trabalhadores; os membros da Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 098/15 –  
17 DIR/CP/CTBA/IFPR, foram convidados a participarem da reunião dos quais compareceram os  
18 membros **Cristiane Ribeiro da Silva** e **Marcelo Rodrigues da Silva**, havendo quorum, o senhor  
19 Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**; I) **Aprovação**  
20 **da ata anterior**; a Ata 6/2015 foi aprovada; a Professora Jania solicitou inclusão de pauta:  
21 **aprovação do Regulamento do Laboratório de Ensino de Física do Campus Curitiba do IFPR,**  
22 **elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Nº066/15 – DIR/CP/CTBA/IFPR**  
23 **de 03 de agosto de 2015**, em discussão a inclusão foi aceita; houve inversão de pauta; IV)  
24 **Processo: 23397.001371/2015- Homologação do resultado do processo eleitoral de escolha**  
25 **de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso, Relator: Vilmar Fernandes**; primeiramente o  
26 Senhor Presidente passou a palavra ao servidor Marcelo Rodrigues da Silva, designado Presidente  
27 da Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 098/15 – DIR/CP/CTBA/IFPR, que é parte  
28 integrante desta ata, para proferir as considerações da Comissão sobre o trabalho no processo  
29 eleitoral, o servidor Marcelo procedeu com a leitura do Relatório do Processo Eleitoral para  
30 Coordenadores de Curso e Área, elaborado pela Comissão, o qual é parte integrante desta Ata;  
31 em discussão o representante **Ciro** fez suas considerações sobre o processo eleitoral e parabenizou  
32 a iniciativa do pleito eleitoral no Câmpus Curitiba; o representante **Brandão** falou, e solicitou o  
33 registro em ata, que em dois momentos se sentiu desconfortável durante o processo eleitoral, o  
34 primeiro foi sobre a situação da retirada da escolha da representação Núcleo Comum do processo  
35 eleitoral, apesar de, conforme suas considerações o presidente do CODIC já ter encaminhado nota  
36 de esclarecimento sobre os motivos que levaram a retirada da representação da Coordenação do  
37 Núcleo Comum do processo eleitoral, achou importante salientar e registrar que inicialmente a  
38 decisão do CODIC era de que esta representação também passaria por processo eleitoral para  
39 escolha de seu representante; sobre o segundo constrangimento falou que foi quanto a um  
40 documento expedido pela Comissão Eleitoral, o qual dava a entender que as eleições seriam  
41 suspensas, o que o levou a procurar a Comissão para esclarecimentos, falou que a sua intenção  
42 era uma tentativa de contribuição para a realização do processo, e não gostaria que sua atitude de  
43 procurar a Comissão fosse vista como uma intervenção, já que é membro deste CODIC e a  
44 prerrogativa inicial era a total autonomia da Comissão; a representante **Érica** aproveitou e falou



**ATA 7/2015 – ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DIRIGENTE DO CÂMPUS  
CODIC - CÂMPUS CURITIBA/IFPR  
18/12/2015**

45 que em sua opinião é importante que para 2016 seja revista a integração efetiva do núcleo comum  
46 com as disciplinas do núcleo técnico; com a palavra o Senhor Presidente agradeceu e parabenizou  
47 o trabalho da Comissão, pediu desculpas pelas situações adversas que ocorreram durante o  
48 processo, mas, ressaltou em suas palavras que o importante é que de fato fica a experiência do  
49 exercício da democracia, lembrou que até mesmo quando não tinham as eleições constituídas a  
50 Direção sempre optou por designar os coordenadores de cursos que fossem oriundos de uma  
51 escolha de seus respectivos colegiados, porém, agora essa escolha poderá contar também com a  
52 opinião dos alunos e técnicos administrativos; esclareceu que enquanto gestor e Presidente do  
53 CODIC, órgão propositivo e avaliativo, teve a necessidade de fazer as tomadas de decisões que  
54 julgou assertivas quanto a retirada da representação do Núcleo Comum do processo, e que sua  
55 decisão foi baseada no próprio texto do Ato Normativo 002/2015, visando seguir o mais de acordo  
56 possível com o que foi encaminhado junto ao CODIC para bom andamento da eleição; falou que  
57 ficou evidente que com essa primeira eleição será necessário reformular a normatização do  
58 processo, bem como, que com esta primeira experiência será possível trabalhar em pontos  
59 específicos como a questão da escolha do representante do Núcleo Comum, dos Coordenadores  
60 dos cursos técnicos subseqüentes onde na normativa consta a necessidade de ser um profissional  
61 da área, porém, na efetividade existem coordenações onde essa questão fica subjetiva e citou  
62 como exemplo o Técnico em Transações Imobiliárias e o Técnico em Processos Fotográficos;  
63 outra questão que levantou foi se será realmente necessário realizar todo o processo mesmo nos  
64 casos onde só consta uma candidatura; em discussão manifestaram-se os representantes Claudir,  
65 Érica, Brandão, Ciro, Vivaldo, Vilmar, Rogério, os convidados Cristiane e Marcelo e o senhor  
66 Presidente, e encaminhou-se que para os próximos processos eleitorais de escolha de  
67 Coordenação de curso ou área de conhecimento, será constituído um grupo de trabalho para rever  
68 a Ato Normativo vigente 002/2015 e fazer as devidas considerações de adequações e ajustes, com  
69 base na primeira experiência ocorrida; optou-se também por manter no processo de escolha  
70 mesmo as candidaturas de chapa única; visando a otimização de recursos será consultado ao  
71 TRE-PR a possibilidade da utilização de urnas eletrônicas ou ainda a utilização do sistema de  
72 votação desenvolvido pelos alunos do Campus do Curso Técnico em Informática; finalizada a  
73 discussão o relator do processo Vilmar Fernandes declarou-se favorável à Homologação do  
74 Resultado Final divulgado através do Edital nº 04, de 10/12/2015, da Comissão Eleitoral; sem  
75 objeções o resultado foi homologado; o referido edital é parte integrante desta Ata; **II) Informes** o  
76 Senhor Presidente informou da necessidade do preenchimento de duas vagas de representação  
77 deste CODIC, para 2016, sendo uma vaga do representante Cleverson Pereira Leal, de  
78 representação de Coordenador de Curso e a vaga da representante **Ivone Alice Benke**, da  
79 representação dos pais de alunos dos cursos técnicos da modalidade integrado, em discussão  
80 ficou encaminhado que esses novos representantes serão eleito por seus pares nas primeiras, e  
81 respectivas, reuniões de Coordenadores e de pais que acontecerão em fevereiro de 2016; **III)**  
82 **Proposta de Calendário de Reuniões CODIC - 2016**, o Senhor Presidente relatou a proposta de  
83 calendário das Reuniões Ordinárias expondo as seguintes datas: 1ª) Março – 18/03/2016 – sexta –  
84 às 15h00, 2ª) Junho – 03/06/2016 – sexta – às 15h00, 3ª) Setembro – 23/09/2016 – sexta – às  
85 15h00, 4ª) Dezembro – 12/12/2016 – segunda – às 15h00, conforme a proposta de calendário se  
86 necessário ao longo do ano de 2016 serão convocadas reuniões extraordinárias; em discussão a  
87 proposta foi aprovada; Inclusão de pauta: **aprovação do Regulamento do Laboratório de Ensino**  
88 **de Física do Campus Curitiba do IFPR, elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído pela**



**ATA 7/2015 – ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DIRIGENTE DO CÂMPUS  
CODIC - CÂMPUS CURITIBA/IFPR  
18/12/2015**

89 **Portaria N°066/15 – DIR/CP/CTBA/IFPR de 03 de agosto de 2015**, a representante Jania que iria  
90 relatar a constituição do Regulamento necessitou ausentar-se antes do término da reunião, porém,  
91 solicitou que o relato fosse feito pelo Senhor Presidente que também é docente da área de física; o  
92 senhor presidente procedeu com o relato falou que o regulamento foi formulado pelo grupo de  
93 trabalho composto por docentes da área de física juntamente com o técnico em laboratório que  
94 também é licenciado em física, em discussão o Regulamento foi aprovado e será ato normativo  
95 deste CODIC; o representante Ciro aproveitou para perguntar se seria possível utilizar a sala de  
96 reuniões para as reuniões, ou ainda, compartilhar espaços com outros colegiados que já tenham  
97 seus espaços, e citou como exemplo a sala dos professores de matemática, para realizações de  
98 reuniões e/ou atendimento de alunos do Colegiado de Gestão Pública, e o Senhor Presidente  
99 disse que não vê problemas, basta conversar e acertar com os responsáveis a questão de data e  
100 horário para utilização; o representante Vivaldo perguntou se existe alguma posição de como ficará  
101 a questão da Gestão do IFPR para o próximo ano, o Senhor Presidente falou que de seu  
102 conhecimento seguirá a Gestão *pro tempore* até outras determinações vindas do MEC e/ou  
103 judiciais; o Senhor Presidente aproveitou para falar que a Gestão está analisando algumas  
104 mudanças de pontos de vista estratégicos e operacionais tanto na parte pedagógica quando na  
105 parte administrativa e de infraestrutura, falou também que continua a tramitação dos processos do  
106 Campus junto aos órgãos de liberação do poder construtivo para a efetivação das obras no  
107 Campus; o representante Vivaldo falou sobre as demandas dos Cursos na modalidade EAD que  
108 serão ofertados no Campus; o representante Brandão perguntou ao Senhor Presidente se há  
109 alguma posição quanto aos processos do Campus junto ao IPPUC e quanto o processo que foi  
110 aberto solicitando explicações quanto ao Patrimônio da Edificação da Escola Técnica e o senhor  
111 Presidente respondeu que quanto ao processo do IPPUC já foi tomar conhecimento de parte do  
112 processo juntamente com o professor Rodrigo Kanning na Secretaria Municipal de Urbanismo, que  
113 a SMU já sinalizou que deverá ser mantida algumas partes das edificações da antiga Mate, mas  
114 que o processo ainda não foi totalmente finalizado e continua em tramitação nos setores internos  
115 na SMU, e que só após o parecer definitivo será possível saber em definitivo o que poderá ser feito  
116 e/ou construído; ao e quanto ao processo o patrimônio da Escola Técnica foi protocolado junto ao  
117 Gabinete da Reitoria do IFPR, mas que até o presente momento não foi dato retorno ao Campus  
118 mas que irá marcar com o gabinete para saber da atual tramitação deste processo; nada mais  
119 havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, desejou boas festas de  
120 Natal e Final de Ano, e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Susi de Fátima Carvalho da Silva,  
121 secretária *Ad Hoc*, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos  
122 presentes.

Rogério Domingos

Ánica Dias de Paula Fontana

Shela L. Frei

**PORTARIA Nº098/15 – DIR/CP/CTBA/IFPR**

Curitiba, 17 de novembro de 2015.

**O Diretor-Geral pro tempore do Campus Curitiba**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

**RESOLVE:**

I. Nomear a Comissão Eleitoral do processo de escolha de Coordenador, Vice-Coordenador e representante de área, para o mandato 2016/2018, eleita por Chamada Pública e Homologada na reunião de 13/11/2015 do Colégio Dirigente do Campus – CODIC:

**Membros:**

<b>Discentes:</b>	
Bernardo Passerino Szvarça	Membro Titular
Roberta Marek	Membro Titular
Tânia Rabêllo	Membro Titular
<b>Docentes:</b>	
Maria Helena Viana Bezerra - Siape: 701373	Membro Titular
Adnilra Selma Moreira da Silva Sandeski - Siape: 382295	Membro Titular
Roberta Rafaela Sotero Costa - Siape: 1934951	Membro Titular
<b>TAEs:</b>	
Sebastião Dambroski - SIAPE 6393680	Membro Titular
Cristiane Ribeiro da Silva - SIAPE:2204460	Membro Titular
Marcelo Rodrigues da Silva - SIAPE: 2476227	Presidente
Andrey Enrique Santos - Siape: 1895213	Membro Suplente

a. Estabelecer a vigência deste documento: até 18/12/2015.



**Prof. Dr. Adriano Willian da Silva**  
Instituto Federal do Paraná  
Campus Curitiba  
Diretor pro tempore

**Instituto Federal do Paraná - Campus Curitiba**

**Relatório do Processo Eleitoral para Coordenadores de Cursos e Área**

**Curitiba**

**2015**

## **Autores**

**Adnilra Selma Moreira Sandeski - Docente**

**Bernardo Passerino Szvarça - Discente**

**Cristiane Ribeiro da Silva - TAE**

**Marcelo Rodrigues da Silva - TAE**

**Maria Helena Viana Bezerra - Docente**

**Roberta Rafaela Sotero Costa - Docente**

**Tânia Rabêllo - Discente**

**Sebastião Dambroski - TAE**

## 1. Resumo

O presente relatório objetiva apresentar os resultados do pleito eleitoral para coordenadores de Curso e área estabelecido pelo Colégio de Dirigentes do Campus Curitiba - CODIC, por meio dos Atos Normativos Internos 002 e 003 de 2015. Trata também das conclusões e recomendações da Comissão Eleitoral para futuros processos eleitorais no campus Curitiba. Ressalta-se que a eleição ocorreu no dia 07, sendo a apuração no dia 08 e o resultado final do pleito no dia 10/12/2015. Os resultados do presente processo constam em anexo, bem como a cópia das atas, documentos e comunicados emitidos. Além disso, os originais das Atas, os comunicados e outros documentos oficiais emitidos pela Comissão Eleitoral, foram entregues com esse relatório ao Presidente do Codic.

## 2. Introdução

O processo eleitoral para a escolha de coordenadores/as de cursos e área do Campus Curitiba, foi estabelecido pelo Colégio de Dirigentes do Campus Curitiba -CODIC do Campus Curitiba, em Sessão no dia 05 de outubro de 2015. Em 06 de novembro, do corrente ano, foi encaminhado à comunidade do Campus uma Chamada Pública para composição de Comissão Eleitoral para conduzir os trabalhos do pleito. Após novo apelo, foram escolhidos os membros para a referida composição, indicados na Portaria N098/15 - DIR/CTBA/IFPR, constante no anexo, do presente relatório.

Sendo assim, no final da tarde do dia **13 de novembro de 2015** o CODIC deu posse aos membros da Comissão Eleitoral comunicando a data final de **11 de dezembro de 2015** como limite para entrega do resultado do processo eleitoral. No primeiro dia útil seguinte, com a referida Comissão instalada, iniciaram-se os trabalhos.

A Comissão Eleitoral, considerando o prazo estabelecido pelo Codic, elaborou uma primeira versão do cronograma de atividades na tentativa de averiguar as reais possibilidades de realização das eleições. Percebeu-se que

o prazo determinado, era insuficiente e incorria em dificuldades tanto para a realização do processo como para obter interessados a votar dado o período de final de ano letivo. Dessa maneira, questionou-se ao Presidente em exercício do CODIC sobre a necessidade de que o pleito ocorresse ainda no ano de 2015. Como resposta, justificou-se que os coordenadores, por ventura eleitos, acompanhariam todo o processo de matrícula dos novos alunos e sendo assim, o CODIC determinou o prazo máximo de 11/12/2015 para o resultado da eleição. Para tanto, a Comissão Eleitoral reavaliou o cronograma e se comprometeu com a realização do processo de eleição dentro do prazo estabelecido pelo CODIC.

Dessa forma, a eleição ocorreu no dia 07, sendo a apuração no dia 08 e o resultado final do pleito no dia 10/12/2015. E, em 11/12 foram entregues ao Presidente do Codic o presente relatório e demais documentos pertinentes à eleição de coordenadores de curso.

### **3. Desenvolvimento**

A Comissão Eleitoral desde o início da realização dos trabalhos compreendeu a importância e a magnitude desse processo eleitoral. Considerando que o Campus Curitiba foi pioneiro na iniciativa e reconhecendo o valor para a manutenção dos preceitos democráticos, a Comissão se esmerou no cuidado e com o legado que esse processo pode deixar para a instituição, em especial, apreciando ao disposto na legislação escolar e nas normas administrativas.

Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, em seu artigo 3º estabelece, dentre seus princípios, a gestão democrática do ensino público. Como bem lembrado por Carneiro (2011):

O horizonte deste conceito de gestão é o da construção da cidadania que inclui: autonomia, participação, construção compartilhada dos níveis de decisão e posicionamento crítico em contraponto à ideia de subalternidade.(...) Na gestão democrática a ideologia da burocracia, que tem como eixo a hierarquia autoritária, é substituída pela "construção de hegemonia da vontade comum", pela composição de um projeto político-pedagógico que caracteriza e singulariza, na sua execução, acompanhamento e avaliação, por todos os participantes. (...)Os atores/profissionais da educação precisam ter competência técnico-legal, política e humana, condição que vai assegurar uma



adequada percepção da realidade concreta e, assim, trabalharem, sempre no palco da gestão negociada e compartilhada. (...)A gestão democrática do ensino público é fundamental para a ultrapassagem de práticas sociais alicerçadas na exclusão, na discriminação, na apartação social que inviabilizam a construção histórico-social dos sujeitos.

Sendo assim, o IFPR estabeleceu os Conselhos Superiores e os Conselhos nos campus, como instâncias deliberativas ou consultivas, quando for o caso. A existência do arcabouço legal, demonstra o reconhecimento de uma condição socialmente referenciada, mas que ainda sua prática precisa ser garantida. De outro lado, também, a observação aos preceitos da administração pública, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência impõem às instituições públicas o exercício de boas práticas.

Com este espírito, a Comissão Eleitoral não se furtou em atender ao solicitado pelo CODIC quanto ao chamado para a realização do 1º pleito eleitoral do campus Curitiba para coordenadores de Cursos.

Mas à medida em que foi se desenhando a execução dessa importante tarefa, inúmeras questões foram levantadas e as quais muitas não estavam previstas na Norma 003, estabelecida pelo CODIC. As questões iniciais foram:

- a) Lista de cursos regulares que terão eleição para coordenadores e vice-coordenadores;
- b) Lista de área(s) regular(es) que terão eleição para a coordenadores e vice-coordenadores;
- c) Como ocorrerá o processo eleitoral da área(s) regular(es) que terão para a coordenadores e vice-coordenadores;
- d) Quem poderá se candidatar à coordenação e vice-coordenação da(s) área(s) regular(es).

Sendo assim, a Comissão entendeu por bem consultar o Codic, na figura de seu Presidente, para elucidações das dificuldades encontradas pela referida Comissão.

Assim, após as tais definições respondidas e encaminhadas, a Comissão deu continuidade aos trabalhos. Cabe ressaltar que paralelamente ao aguardo das respostas, a Comissão manteve suas reuniões e foi tratando de planejar os passos seguintes na tentativa de manutenção do prazo para as eleições.

Para tanto, em 06 de novembro foi lançado o Regulamento prévio do processo eleitoral, em anexo, para a comunidade do Campus e ficou estabelecido um prazo para o questionamentos ou esclarecimentos quanto a essa versão das regras. Finalizado o prazo, a Comissão divulgou a versão final do referido Regulamento, em anexo.

Nesse ponto, é preciso salientar que embora a Comissão gozasse de autonomia para o estabelecimento da regras da eleição em seu detalhamento como determinado pelo CODIC, a referida Comissão não tinha todos os instrumentos necessários para que assim o fizesse. A falta de informações quanto aos votantes ou aos possíveis candidatos; são alguns exemplos que limitaram a atuação da Comissão em tempo desejado. Ou seja, desde a comunicação de seus informes, passando pela confecção das cédulas; a organização dos mesários da mesa dependeu da atuação de terceiros. A primeira vista, parece que há uma certa coerência na execução das atividades considerando o trabalho em equipe e a integração entre diferentes áreas. Contudo, na prática não foi bem o que ocorreu. A dependência de informações de terceiros, em um cenário de prazo apertado, como o que foi estabelecido, causou muita dificuldade para a atuação da Comissão. E evidente, não se trata de atribuir culpa aos servidores, que de uma forma ou outra colaboraram com o processo eleitoral. Mas, de chamar a atenção para se repensar em que termos ocorre a autonomia para a Comissão organizadora do processo eleitoral. Nesse sentido, podemos listar alguns dos motivos que dificultaram as atividades da Comissão.

a) prazo insuficiente para o que o processo eleitoral fosse realizado de maneira adequada.

b) falta de dados para a geração de informações (lista de docentes aptos a serem candidatos, lista de servidores e estudantes aptos a votarem, lista de cursos e áreas, lista de docentes por colegiado) com devida antecedência.

c) falta de atenção por parte do setor de comunicação quanto aos informes solicitados pela Comissão Eleitoral.

d) insuficiência das regras estabelecidas pelo CODIC, que apresentaram lacunas quanto à sua aplicabilidade na realização das eleições.

e) a falta de cultura da comunidade do campus para legitimar outras instâncias estabelecidas, que não seja a estrutura de Direção de Campus e vice-versa.

f) a definição da data de 13 de novembro a 11 de dezembro (menos de 30 dias) para realização das eleições, quando coincidiu com o final de período acadêmico, inviabilizando a participação, especialmente, dos estudantes. É conhecido o esvaziamento do campus nesse período do ano.

g) a falta de recursos financeiros para a confecção de cédulas, impondo a confecção manual das mesmas (layout, impressão, recorte das cédulas), o que atrasou a abertura das sessões. Além disso, a falta de tempo hábil para a confecção das cédulas impôs sobrecarga em servidores e correu-se o risco de não ficarem prontas a tempo. Embora, que esse trabalho não tenha sido feito por membros da Comissão.

h) o fato das cédulas não chegarem em tempo adequado para conferência, contribuiu para o atraso no início do processo das eleições.

i) a organização das mesas/sessões foi prejudicada pelo reduzido número de mesários dada a falta de pessoal do quadro próprio disponível.

Diante desse quadro, a Comissão Eleitoral observou que os preceitos democráticos para serem estabelecidos na prática devem ser perseguidos e avaliados na estrutura da gestão escolar. Para tanto, a responsabilidade dos envolvidos na Comissão Eleitoral foi a de preservar o processo eleitoral como todo, considerando as formas democráticas para que de fato as eleições ocorressem de maneira satisfatória e competente.

Assim, as ações da Comissão Eleitoral se pautaram por manter uma coerência em todo o trajeto, embora considerando o limite do prazo e as interferências ocorridas de toda ordem como já citadas. Nesse ponto, observou-se que a estrutura existente no campus ainda não condiz com o favorecimento pleno para a realização das eleições da maneira proposta. Contudo, ressalta-se que a Comissão Eleitoral é favorável as eleições diretas e colaborou para que o pleito fosse realizado com sucesso.

As dificuldades de toda ordem encontradas pela Comissão, que de certa forma influenciaram muitas decisões apressadas em nome do cumprimento dos prazos, podem ter atrapalhado o processo eleitoral em sua

plenitude. A garantia da legitimidade do pleito bem como de seu resultado, foi presente durante essa trajetória. E, a observação da *pouca participação da comunidade* nesse processo ratifica a presente preocupação. Os resultados das eleições demonstraram que o processo de legitimidade para essas eleições carecem de serem construídos junto à comunidade do campus diariamente.

Finalmente, as eleições ocorreram e os resultados estão disponibilizados. Os Coordenadores Eleitos devem atuar de maneira a conquistar no cotidiano a confiança em seu trabalho. A democracia institucional carece de construção em bases sólidas de uma gestão técnica e politicamente estabelecidas, como sugerido por Libâneo (2011, p.337)

A concepção democrático-participativa de gestão valoriza o desenvolvimento pessoal, a qualificação profissional e a competência técnica. A escola é um espaço educativo, lugar de aprendizagem em que todos aprendem a participar do processos decisórios, mas constitui também o local em que os profissionais desenvolvem seu profissionalismo. A organização e a gestão do trabalho escolar requerem o constante aperfeiçoamento profissional - político, científico, pedagógico - de toda a equipe.

#### **4. Considerações e Recomendações**

A Comissão Eleitoral após a realização do processo eleitoral para os coordenadores de curso, considerou que o processo foi bem sucedido, com apuração e resultados sem apresentação de recursos. O que indica que a comunidade confiou no trabalho da Comissão Eleitoral que o fez de maneira satisfatória. Embora, com todas as dificuldades, a Comissão Eleitoral se preocupou com o fortalecimento de todo o processo e com a transparência das informações para toda a comunidade.

Cabe ainda, ressaltar sobre o processo eleitoral dois cursos merecem registro positivo: o curso de massoterapia com 53% de participação com representação de todas as categorias e o curso de Enfermagem em que a coordenadora foi eleita com mais de 49% dos votantes. Em compensação, dois outros cursos, o de Eletromecânica e o de Processos Fotográficos não tiveram participação de estudantes.

O processo eleitoral no campus Curitiba para os coordenadores foi um marco na democracia institucional local. O que consolida e legitima a possibilidade de escolha de forma ampla. Sendo assim, o CODIC foi pioneiro na iniciativa ao instituir as eleições no campus e, por isso, a Comissão entendeu e se comprometeu com todo o processo.

A condução desse processo revela que ainda há muito por se fazer e, sendo assim, a Comissão Eleitoral recomenda:

- Ao convocar eleições que o CODIC se mantenha em sessão permanente.

- Estabelecimento de autonomia de tempo para a Comissão Eleitoral (por exemplo: sessenta dias prorrogáveis por mais trinta).

- Realização das eleições em início de semestre.

- Exigência, mesmo para chapa única de um quórum mínimo (por exemplo: 10% de percentual por categoria para eleição do candidato/a).

- Disponibilização de estrutura para a Comissão Eleitoral (por exemplo: sala para a Comissão, suporte para serviços gráficos, apoio de refeições para os mesários).

- Quando da nomeação da Comissão disponibilizar os dados necessários para realização do processo eleitoral.

**Referências:**

1. CARNEIRO, M.A. **LDB Fácil: leitura crítico-compreensiva, artigo a artigo.** 18 ed. atualizada e ampliada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
2. LIBANEO, J. C., OLIVEIRA, J. F. e TOSCHI, M. S. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização.** 10 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

## EDITAL 04 – RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES PARA COORDENADORES E VICE-COORDENADORES DE CURSOS

A Comissão Eleitoral, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 098/2015 – DIR/CP/CTBA/IFPR, cumprindo o art. 33 do Regulamento do processo eleitoral para escolha de coordenadores e vice-coordenadores de cursos do *campus* Curitiba do Instituto Federal do Paraná vem a público informar o resultado final das eleições para coordenadores e vice-coordenadores de cursos.

	Nome do Curso	Resultado Final	Situação
01	Integrado em Mecânica		
	Márcio Madi / Celso Buiar	19,0%	Chapa Eleita
02	Integrado em Programação de Jogos Digitais		
	Carla Wojcik / Jânia Duha	29,0%	Chapa Eleita
03	Integrado em Informática		
	Felipe Oliveira / Fabio Albini	21,3%	Chapa Eleita
04	Integrado em Contabilidade		
	Ester dos S. Oliveira / Ana Gil	23,5%	Chapa Eleita
05	Integrado em Processos Fotográficos		
	Isis Tavares / Adriana Santos	21,2%	Chapa Eleita
06	Integrado em Administração		
	Hellen Gonçalves / Diórgenes Alves	19,1%	Chapa Eleita
07	Integrado em Eletrônica		
	Carlos Santos / Giancarlo Aguiar	18,8%	Chapa Eleita
09	Subsequente em Eletromecânica		
	Rafael Nishimura / Carlos Araújo	23,1%	Chapa Eleita
10	Subsequente em Eletrotécnica		
	Wilerson Sturm / Alexandre Moraes	18,3%	Chapa Eleita
11	Subsequente em Telecomunicações		
	Gustavo Lascoski / Alvaro Cantieri	17,6%	Chapa Eleita
12	Subsequente em Mecânica		
	Luiz Tigrinho / Wagner Uhlmann	18,3%	Chapa Eleita
13	Subsequente em Administração		
	Janaina Seguin / Thiago Guimaraes	18,3%	Chapa Eleita
14	Subsequente em Secretariado		
	Mara Vilas Boas / Marlene Oliveira	31,5%	Chapa Eleita
15	Subsequente em Transações Imobiliárias		
	Claudir Schmidlin / Luis Lima	29,1%	Chapa Eleita
16	Subsequente em Enfermagem		
	Telma Carvalho / Rubens Correa	49,7%	Chapa Eleita
17	Subsequente em Radiologia		
	Marines Santos / Marcos Otaviano	23,0%	Chapa Eleita
18	Subsequente em Prótese Dentária		
	Rogério da Costa / Andersen Celinski	26,7%	Chapa Eleita
19	Subsequente em Saúde Bucal		
	Maria Vettorazzi / Silvia Lopes	22,0%	Chapa Eleita
20	Subsequente em Massoterapia		
	Maria Izabel / Cibele Stelmach	36,3%	Chapa Eleita

	Nome do Curso	Resultado Final	Situação
21	Subsequente em Edificações		
	Celia Yamamoto / Dominique Gonzalez	17,2%	Chapa Eleita
22	Subsequente em Processos Fotográficos		
	Diego Windmöller / Uriah Marcílio	13,5%	Chapa Eleita
23	Subsequente em Produção de Áudio e Vídeo		
	Fabiana Abbema / Cyntia Schneider	31,4%	Chapa Eleita
24	Subsequente em Eventos		
	Maristella Gabardo / Marcos Maioli	33,7%	Chapa Eleita
25	Tecnologia em Gestão Pública		
	Ciro Bachtold / Alexandre Fernandes	29,0%	Chapa Eleita
26	Bacharel em Ciências Contábeis		
	Cristina Ayroza / Divane Nascimento	25,0%	Chapa Eleita

Curitiba, 10 de dezembro de 2015

Comissão Eleitoral